



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL BARROS  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 512, DE 14 DE AGOSTO DE 2000.

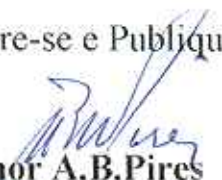
**EXONERA SERVIDORA PÚBLICA A PEDIDO**

O Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe o art.57, incisos III e X, da Lei Orgânica Municipal, EXONERA A PEDIDO a senhora ADRIANA NEUBERGER, Professora do Currículo por Atividade, referência A, nível 1 , matrícula nº 71/0, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Saúde e Desportos, a contar desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, em quatorze de agosto de dois mil.

  
**Edvino Herter**  
Prefeito

Registre-se e Publique-se

  
**Bianor A.B. Pires**  
Secretário Municipal de Administração  
Planejamento e Finanças